



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

03/05/2019

Edição N° 078



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - (REPUBLIÇÃO) COMUNICADO CG Nº 421/2019 PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 1998/936 - OSVALDO CRUZ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 43/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/50428

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, o que faço para alterar a redação do item 423 e introduzir os subitens 423.1 e 423.2

DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 22/2019

Altera a redação do item 423 e introduz os subitens 423.1 e 423.2 do Capítulo XX, Tomo II, das NSCGJ, que dispõem sobre o encaminhamento à Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP dos dados sobre operações imobiliárias no Estado de São Paulo

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 513/2019 - PROCESSO Nº 2019/00050428 - SÃO PAULO/SP

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista do Provimento nº 22/2019, COMUNICA aos Srs. Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que deverão encaminhar para a Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 513/2019 - PROCESSO Nº 2019/55084

Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - Comunicado Itapeverica da Serra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça comunica

SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 261/2019

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento da relação dos magistrados inscritos para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais

SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 09/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito

SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 107/2018

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL - JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

Designação de Juízes de Direito substitutos em segundo grau

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

SEMA 3.3.2 - COMUNICADO Nº 258/2019

A Secretaria da Magistratura, por determinação da Egrégia Presidência, publica, para conhecimento, a escala para realização das audiências de custódia na Sede da Circunscrição Judiciária de Itapeperica da Serra.

SEMA 1.1.3 - DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2019 - Processo 0622232-51.2000.8.26.0100 (000.00.622232-3)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Zenzo Tsuda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1022314-50.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Silma Mari de Souza Esperancine - Vistos.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1024108-77.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Olinda Pinheiro Sobreira dos Santos - Vistos.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1027493-62.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Samuel Paulino - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1032743-76.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.L.T. - Vistos.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1035377-16.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Décio Delfini Maziero - Vistos.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1084470-45.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Zicarelli - - Adnaloí Pitorri Christovão Zicarelli - - Anaile Zizzarelli Fernandes e outros - Vistos.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1090191-75.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Celeste de Jesus Gordinho - Vistos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1027493-62.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Samuel Paulino -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre os endereços fornecidos pela Delegacia da Receita Federal (fls.122/129)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 54/2019

O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 55/2019

O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 56/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 57/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 14/03/2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 58/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado(s) de 18/03/2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 59/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 61/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado(s) de 01/04/2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 60/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, datado(s) de 29/03/2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 88/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 08 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 89/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, datado(s) de 16 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 90/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado(s) de 10 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 91/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado(s) de 18 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 92/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 06º Subdistrito Brás, datado(s) de 22 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 0059115-16.2018.8.26.0100 (processo principal 0050914-89.2005.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Mareasa Participações Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 0064746-38.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - A.S.B.R. - - P.V.B.R. e outro - Vistos,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1002418-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Arlindo Maia de Oliveira - - Rosa Maria Maia de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1005742-19.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flora Regina da Silva Villela - Posto isso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1013232-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sérgio Akira Teruya - Vistos.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1013247-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teresinha da Cunha Veloso - Vistos.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1013494-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sylvia Zanatta Giannini - - Ana Rosa Zanatta Giannini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1018491-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti -

Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1019815-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álvaro Pereira de Oliveira - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1021669-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Mattos Barizan Kinter - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1022509-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1022320-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moacir Pugliese - - Terezinha de Freitas - - Alessandra Agostini - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1026684-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Elizabeth Maria dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1028415-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome Maria Aparecida Carpanez dos Santos - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1030285-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - E.A.L.R. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1034099-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourdes Aparecida Meliti Lopes - - José Carlos Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1036543-15.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.G.A.S. - Vist

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1038641-70.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vania Claudia Bastos - - Paulina Segal Bastos - - Andeson Paulo Nogueira - - Maria Tereza Nogueira - - Ephygenia Alves Segal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1039043-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Gebrin e Godoy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1097427-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida - Posto isso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1114763-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Leandrini Filho - - Lucia Lumiko Komati - Visto

2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

JUIZ TITULAR: Doutora Leticia Fraga Benitez

DICOGE 1.1 - (REPUBLICAÇÃO) COMUNICADO CG Nº 421/2019 PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que nas próximas comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO/2019, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de junho/2019. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o e-mail dos

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 1998/936 - OSVALDO CRUZ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã, da Comarca de Osvaldo Cruz, a partir de 12.02.2019, em razão da investidura do Sr. Clóvis Tenório Cavalcanti Neto na delegação correspondente à Serventia Notarial de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, de 12.02.2019 a 11.03.2019, excepcionalmente, o Sr. Clóvis Tenório Cavalcanti Neto, e a partir de 12.03.2019, o Sr. Emílio Carlos Pontin Marcussi, preposto substituto da referida Unidade; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã, da Comarca de Osvaldo Cruz, na lista das unidades vagas sob o nº 2064, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 24 de abril de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 43/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a investidura do Sr. CLÓVIS TENÓRIO CAVALCANTI NETO na delegação correspondente à Serventia Notarial de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 2019, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã, da Comarca de Osvaldo Cruz; CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos nº 1998/936 - DICOGE 3.1, e nº 2001/551 - DICOGE 1.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parapuã, da Comarca de Osvaldo Cruz, a partir de 12 de fevereiro de 2019; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 12 de fevereiro a 11 de março de 2019, excepcionalmente, o Sr. CLÓVIS TENÓRIO CAVALCANTI NETO, e a partir de 12 de março de 2019, o Sr. EMÍLIO CARLOS PONTIN MARCUSSI, preposto substituto da Unidade em questão; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2064, pelo critério de Remoção Publique-se. São Paulo, 24/04/2019 GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/50428

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, o que faço para alterar a redação do item 423 e introduzir os subitens 423.1 e 423.2

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, o que faço para alterar a redação do item 423 e introduzir os subitens 423.1 e 423.2 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça que terão a seguinte redação: "423. Para a formação de indicadores econômicos e de estatísticas, os oficiais de registro de imóveis deverão fornecer mensalmente à ARISP, até o dia 30 do mês subsequente ao da prática dos atos, os dados sobre operações imobiliárias no Estado de São Paulo. 423.1 A ARISP ficará responsável pelo armazenamento, proteção,

segurança e controle de acesso aos dados sobre operações imobiliárias, fazendo-o de modo a omitir quaisquer informações, que porventura lhe forem encaminhadas, sobre a identificação das pessoas nelas envolvidas. 423.2 O sistema de recepção de informações para a produção de indicadores estatísticos deverá atender, no que couber, as normas relativas aos módulos de Correição Online". Expeça-se Provimento que receberá o nº 22/2019. Após, expeça-se comunicado, a ser publicado no "Portal do Extrajudicial" e no DJe em três dias alternados, com o seguinte teor: "COMUNICADO CG Nº 513/2019 - PROCESSO Nº 2019/00050428 - SÃO PAULO/SP. A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista do Provimento nº 22/2019, COMUNICA aos Srs. Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que deverão encaminhar para a Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP, nos prazos a seguir indicados, os dados previstos nos itens 423 e 423.1 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: a. transferências imobiliárias e alienações fiduciárias registradas, intimações de devedor fiduciante prenotadas e consolidações da propriedade averbadas entre janeiro e abril de 2019: até 31 de maio de 2019; b. transferências imobiliárias registradas: b.1 no período compreendido entre janeiro de 2015 e dezembro de 2018: até 30 de junho de 2019; b.2 no período compreendido entre janeiro de 2012 e dezembro de 2014: até 30 de julho de 2019; c. alienações fiduciárias registradas, intimações de devedor fiduciante prenotadas e consolidações da propriedade averbadas no período compreendido entre janeiro de 2010 e dezembro de 2018: até 30 de agosto de 2019. COMUNICA, por fim, que é dispensada a nova remessa dos dados que já tiverem encaminhado na forma do item 423 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça". São Paulo, 26 de abril de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 22/2019

Altera a redação do item 423 e introduz os subitens 423.1 e 423.2 do Capítulo XX, Tomo II, das NSCGJ, que dispõem sobre o encaminhamento à Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP dos dados sobre operações imobiliárias no Estado de São Paulo

Altera a redação do item 423 e introduz os subitens 423.1 e 423.2 do Capítulo XX, Tomo II, das NSCGJ, que dispõem sobre o encaminhamento à Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP dos dados sobre operações imobiliárias no Estado de São Paulo, para a formação de indicadores econômicos e de estatísticas. O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a utilidade pública da formação de indicadores econômicos e de estatísticas realizada mediante encaminhamento à Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP dos dados sobre operações imobiliárias no Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que a formação dos indicadores econômicos e de outras estatísticas devem ser feitas a partir de dados completos e seguros; CONSIDERANDO o decidido nos autos do processo 2019/00050428; RESOLVE: Artigo 1º - Altera-se o item 423 do Capítulo XX, Tomo II, das NSCGJ que passa a ter a seguinte redação: "423. Para a formação de indicadores econômicos e de estatísticas, os oficiais de registro de imóveis deverão fornecer mensalmente à ARISP, até o dia 30 do mês subsequente ao da prática dos atos, os dados sobre operações imobiliárias no Estado de São Paulo". Artigo 2º - Introduz-se os subitens 423.1 e 423.2 do Capítulo XX, Tomo II, das NSCGJ com a seguinte redação: "423.1 A ARISP ficará responsável pelo armazenamento, proteção, segurança e controle de acesso aos dados sobre operações imobiliárias, fazendo-o de modo a omitir quaisquer informações, que porventura lhe forem encaminhadas, sobre a identificação das pessoas nelas envolvidas. 423.2 O sistema de recepção de informações para a produção de indicadores estatísticos deverá atender, no que couber, as normas relativas aos módulos de Correição Online". Artigo 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 26 de abril de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 513/2019 - PROCESSO Nº 2019/00050428 - SÃO PAULO/SP

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista do Provimento nº 22/2019, COMUNICA aos Srs. Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que deverão encaminhar para a Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista do Provimento nº 22/2019, COMUNICA aos Srs. Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que deverão encaminhar para a Associação dos Registradores de

Imóveis do Estado de São Paulo - ARISP, nos prazos a seguir indicados, os dados previstos nos itens 423 e 423.1 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: a. transferências imobiliárias e alienações fiduciárias registradas, intimações de devedor fiduciante prenotadas e consolidações da propriedade averbadas entre janeiro e abril de 2019: até 31 de maio de 2019; b. transferências imobiliárias registradas: b.1 no período compreendido entre janeiro de 2015 e dezembro de 2018: até 30 de junho de 2019; b.2 no período compreendido entre janeiro de 2012 e dezembro de 2014: até 30 de julho de 2019; c. alienações fiduciárias registradas, intimações de devedor fiduciante prenotadas e consolidações da propriedade averbadas no período compreendido entre janeiro de 2010 e dezembro de 2018: até 30 de agosto de 2019. COMUNICA, por fim, que é dispensada a nova remessa dos dados que já tiverem encaminhado na forma do item 423 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 513/2019 - PROCESSO Nº 2019/55084

Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça. Encaminhem-se cópias desta decisão e do parecer ao Excelentíssimo Ministro Corregedor Nacional de Justiça, servindo esta decisão como ofício. Publique-se. São Paulo, 22 de abril de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - Comunicado Itapecerica da Serra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça comunica

ITAPECERICA DA SERRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça comunica aos Senhores Magistrados, Escrivães Judiciais, Servidores, Membros do Ministério Público, das Procuradorias, da Defensoria Pública, aos Advogados e ao público em geral que, no dia 02/05/2019, as audiências de custódia da Comarca de Itapecerica da Serra foram realizadas na Comarca de Taboão da Serra.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 261/2019

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento da relação dos magistrados inscritos para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 617/2013, dá conhecimento da relação dos magistrados inscritos para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa Judiciária - Capital (edital nº 08/2019), com prazo até 06/05/2019 para eventual impugnação:

Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior
Paulo Eduardo de Almeida Sorci
Nidea Rita Coltro Sorci
djair de Andrade Cintra
Ana Helena Rodrigues Mellim
Fernanda Alves da Rocha Branco de Oliva Politi
José Fabiano Camboim de Lima
Patrícia Figueiredo Correia
João Aender Campos Cremasco
Débora de Oliveira Ribeiro
Carla Kaari
Alessandra Teixeira Miguel

SEMA 1.2.2 - EDITAL Nº 09/2019

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ACHAM-SE abertas, a partir do dia 02 de maio de 2019, pelo prazo de 05 (cinco dias), até às 18 horas do dia 06 de maio de 2019 (segunda-feira), as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de DESEMBARGADOR: ANTIGUIDADE 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA MERECIMENTO 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA OBSERVAÇÃO: 1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/ ATENÇÃO: não será aceita inscrição: a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA; b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO; c.) enviada por fax ou malote. 2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio. Secretaria da Magistratura - SEMA, 30 de abril de 2019. (02, 03 e 06/05/19)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.2 - COMUNICADO Nº 107/2018

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/AJUDA Tela de Login Conecte seu Certificado Digital ao computador e informe sua Senha de PIN. Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de Usuário (matrícula) e Senha (que deve ser requisitada pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica>) ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador.

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone: 0800-770-2779 ou pelo link: <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica> ou através do ícone "Atendimento de Informática" localizado na área de trabalho do computador. Tela de Identificação Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição: Consultar Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais. Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados.

Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar. Nova inscrição Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo. Ajuste Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes. O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição. Desistência Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição. Telas de Inscrição / Ajuste São 5 (cinco) passos:

Passo 1 - Atualização Cadastral São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não se esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal.

Passo 2 - Escolha das Vagas São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados. Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva). Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima. Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga).

Passo 3 - Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal. Escolher uma das opções abaixo: 1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. 2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência. No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa. Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

Passo 4 - Conferir e Salvar São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecler no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 - Protocolo O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição. Sua inscrição está finalizada. Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições. Clique em Sair para encerrar.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL - JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

Designação de Juizes de Direito substitutos em segundo grau

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL Dr. MÁRCIO EID SAMMARCO, para responder pelo acervo do Dr. Julio Caio Farto Salles (promovido), na 9ª Câmara de Direito Criminal a partir de 29/04/2019, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos até 26/04/2019, cessando a distribuição de feitos novos, exceto preventos, inclusive dos processos assumidos. JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, para auxiliar, no final do Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa a partir de 03/06/2019. Dra. ANA CRISTINA WEYENEN CORES DEPIERI, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 03/05/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara. Dra. ANA LUIZA QUEIROZ DO PRADO, para assumir, Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 13/05/2019 a 17/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. ANDREA AYRES TRIGO, para assumir, 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. ANDREA AYRES TRIGO, para assumir, Juizado Especial Cível - Feitiço da Vila/CIC SUL - Capital em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. CARLA SANTOS BALESTRERI, para assumir, Vara Criminal do Foro Regional da Lapa de 17/06/2019 a 27/06/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara. Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, para responder pelo final do Titular I, 12ª Vara Cível - Capital de 30/04/2019 a 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros em 03/05/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara. Dra. JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, para responder pelo final do Titular II, 27ª Vara Cível - Capital em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, para assumir, Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e de Acidentes do Trabalho - Capital em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. MARICY MARALDI, para assumir, Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública em 03/05/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara. Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para funcionar no processo nº 1037986-98.2019.8.26.0100, 40ª Vara Cível - Capital a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. PAULO DE ABREU LORENZINO, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital de 04/05/2019 a 05/05/2019, em substituição ao Dr. Rodrigo de Azevedo Costa. Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, para responder pelo final

do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 19/06/2019 e de 01/07/2019 a 05/07/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. THAIS FORTUNATO BIM, para assumir, Vara Criminal do Foro Regional da Lapa de 03/06/2019 a 09/06/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara. VARAS CÍVEIS Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA, Juíza de Direito Titular I, 29ª Vara Cível - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital de 04/05/2019 a 05/05/2019, em substituição à Dra. Vivian Wipfli. VARAS DA FAMÍLIA Dra. VIVIAN WIPFLI, Juíza de Direito, 8ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para acumular, 9ª Vara da Família e das Sucessões - Capital em 03/05/2019. Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, Juíza de Direito, 11ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para acumular, 3ª Vara da Família e das Sucessões - Capital em 03/05/2019. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 03/05/2019, sem prejuízo de sua vara. VARAS DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Dra. MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES HENRIQUES, Juíza de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital em 03/05/2019, em substituição à Dra. Patrícia Pires, sem prejuízo de sua vara. VARAS CRIMINAIS Dra. ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS, Juíza de Direito Titular II, 6ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara Criminal - Capital de 26/06/2019 a 05/07/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA Dra. MARCIA MAYUMI OKODA OSHIRO, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana de 13/05/2019 a 17/05/2019, sem prejuízo de sua vara. FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO Dra. ALESSANDRA REGINA RAMOS RODRIGUES BISOGNIN, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro, cessando a designação para acumular, Juizado Especial Cível - Feitiço da Vila/CIC SUL - Capital em 02/05/2019. FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA Dra. ADRIANA CRISTINA PAGANINI DIAS SARTI, Juíza de Direito Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para auxiliar, no final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 02/05/2019, sem prejuízo de sua vara. Dr. MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 06/05/2019 a 07/05/2019, sem prejuízo de sua vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Designação de Juizes de Direito auxiliares do interior

Circunscrição Judiciária 01 - Santos Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande de 09/05/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Cubatão, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá de 06/05/2019 a 10/05/2019, sem diferença de entrância. Dra. SUZANA PEREIRA DA SILVA, Juíza de Direito, 4ª Vara da Comarca de Cubatão, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Cubatão de 15/05/2019 a 31/05/2019. Dr. THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 01 - Santos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Bertioga de 07/05/2019 a 14/05/2019, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior. Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarujá, para auxiliar, 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá de 06/05/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. VALÉRIA PINHEIRO VIEIRA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Circunscrição Judiciária 04 - Osasco Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Santana de Parnaíba em 08/05/2019. Dra. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Santana de Parnaíba em 08/05/2019. Dr. PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba de 02/05/2019 a 26/05/2019. Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Vinhedo em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Vinhedo em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. ORLANDO HADDAD NETO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba em 17/05/2019. Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro Dr. CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro, para acumular, 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro em 03/05/2019, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE 02/05/2019. Circunscrição Judiciária 14 - Barretos Dra. RENATA CAROLINA NICODEMOS ANDRADE, Juíza de

Direito, 2ª Vara da Comarca de Guaíra, para funcionar no processo nº 1001231-07.2017.8.26.0210, 1ª Vara da Comarca de Guaíra a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva Dra. NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, para funcionar no processo nº 1000406- 19.2019.8.26.0396, 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto Dr. FLAVIO ARTACHO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Mirassol, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Mirassol em 02/05/2019. Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga Dra. JÉSSICA PEDRO, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 20 - Itu Dr. CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Salto, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cabreúva em 02/05/2019. Dr. MARCOS SOARES MACHADO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu, para funcionar no processo nº 1000613-93.2019.8.26.0080 (JEC), Vara da Comarca de Cabreúva a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. RENATA CRISTINA ROSA DA COSTA SILVA, Juíza de Direito, Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itu, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itu em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga Dr. ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, Juiz de Direito, Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 13/05/2019 a 17/05/2019. Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapetininga, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 14/05/2019 a 31/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 20/05/2019 a 24/05/2019. Circunscrição Judiciária 26 - Assis Dr. ADILSON RUSSO DE MORAES, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, para funcionar no processo nº 1006130-86.2016.8.26.0047, 1ª Vara Cível da Comarca de Assis a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Assis, para funcionar no processo nº 1500884-47.2019.8.26.0047, 2ª Vara Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Assis a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente Dr. ALESSANDRO CORREA LEITE, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Martinópolis, para funcionar no processo nº 0000364-40.2019.8.26.0346 (JEECR), 1ª Vara da Comarca de Martinópolis a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, 4ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente, para funcionar nos processos nºs 0000233-18.2019.8.26.0491 e 0001452-76.2013.8.26.0491, 1ª Vara da Comarca de Rancharia a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 30 - Tupã Dr. PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito, Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, para auxiliar, Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 5ª RAJ - Presidente Prudente de 03/05/2019 a 26/02/2021, sem prejuízo de sua vara. Circunscrição Judiciária 33 - Jaú Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú de 02/05/2019 a 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 35 - Lins Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEÃO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, para funcionar no processo nº 0002442-16.2016.8.26.0322 (JEC), 2ª Vara Cível da Comarca de Lins a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Promissão, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Promissão em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba Dra. CAMILA PAIVA PORTERO, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Araçatuba, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. FERNANDO BALDI MARCHETTI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Valparaíso, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Guararapes de 27/05/2019 a 28/05/2019. Circunscrição Judiciária 37 - Andradina Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 39 - Batatais Dr. MATHEUS CURSINO VILLELA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 39 - Batatais, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Promissão em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 40 - Ituverava Dr. RENÉ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, para acumular, 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra em 10/05/2019. Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto Dra. MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto em 10/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dr. SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para exercer as funções de Diretor da Região Administrativa Judiciária de Ribeirão Preto (6ª Região) de 02/05/2019 a 03/05/2019, na ausência do Dr. Paulo César Gentile. Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos Dra. ADRIANA PORTO MENDES, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos em 03/05/2019. Dra. MIRIAN KEIKO SANCHES MACEDO, 9ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos em 02/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes Dra. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes em 30/04/2019. Dr. EDUARDO MESSIAS ALTEMANI, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de

Poá, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Poá de 02/05/2019 a 03/05/2019. Dra. GLÁUCIA FERNANDES PAIVA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Mogi das Cruzes, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes em 30/04/2019. Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior. Dra. SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Caçapava, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de São Luiz do Paraitinga em 06/05/2019 e de 17/05/2019 a 31/05/2019. Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá Dra. JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Queluz em 03/05/2019. Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista Dr. MISAEL DOS REIS FAGUNDES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, cessando a designação para funcionar no processo nº 0014385-36.2019.8.26.0050, Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 03/05/2019. Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, para funcionar no processo nº 0014385-36.2019.8.26.0050, Vara Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal em 10/05/2019 e de 27/05/2019 a 10/06/2019. Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra Dra. ALENA COTRIM BIZZARRO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra, para funcionar no processo nº 0012992-14.2013.8.26.0268, 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapecerica da Serra, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra em 29/04/2019. Circunscrição Judiciária 53 - Americana Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sumaré, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré em 03/05/2019, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 02/05/2019. Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sumaré, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré em 06/05/2019, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 25/04/2019. Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1004505-96.2019.8.26.0019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Circunscrição Judiciária 55 - Jales Dr. ADÍLSON VAGNER BALLOTTI, Juiz de Direito, 5ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1001110- 38.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar nos processos nºs 1006339- 13.2018.8.26.0297 e 0001679-56.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. EDUARDO HENRIQUE DE MORAES NOGUEIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar nos processos nºs 1005458-36.2018.8.26.0297 e 1006171-11.2018.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dr. JOSÉ PEDRO GERALDO NÓBREGA CURITIBA, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar nos processos nºs 0001680-41.2019.8.26.0297 e 1001884-68.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011. Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, Juíza de Direito, 4ª Vara da Comarca de Jales, para funcionar no processo nº 1001912-36.2019.8.26.0297 e 1001747-86.2019.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 03/05/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 3.3.2 - COMUNICADO Nº 258/2019

A Secretaria da Magistratura, por determinação da Egrégia Presidência, publica, para conhecimento, a escala para realização das audiências de custódia na Sede da Circunscrição Judiciária de Itapecerica da Serra.

A Secretaria da Magistratura, por determinação da Egrégia Presidência, publica, para conhecimento, a escala para realização das audiências de custódia na Sede da Circunscrição Judiciária de Itapecerica da Serra. Dias úteis Audiências de custódia 02.05.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Taboão da Serra 03.05.19 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 06.05.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Embu das Artes 07.05.19 2º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 09.05.19 Juiz(a) da Vara de Embu-Guaçu 10.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra 13.05.19 Juiz(a) da 2ª Vara de Itapecerica da Serra 14.05.19 Juiz(a) da 1ª Vara de Itapecerica da Serra 15.05.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Cotia 16.05.19 Juiz(a) da 3ª Vara de Itapecerica da Serra 17.05.19 Juiz(a) da 4ª Vara de

Itapecerica da Serra 20.05.19 Juiz(a) da 3ª Vara de Embu das Artes 21.05.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Taboão da Serra 22.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Embu das Artes 23.05.19 Juiz(a) da 1ª Vara de Embu das Artes 24.05.19 Juiz(a) da Vara de Vargem Grande Paulista 27.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Cotia 28.05.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Cotia 29.05.19 Juiz(a) da 2ª Vara de Embu das Artes 30.05.19 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapevi 31.05.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Taboão da Serra 03.06.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Itapevi 04.06.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapevi 05.06.19 Juiz(a) da Vara Criminal de Taboão da Serra 06.06.19 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 07.06.19 1ª Juíza de Direito Auxiliar de Embu das Artes 10.06.19 2º Juiz de Direito Auxiliar de Itapecerica da Serra 11.06.19 Juiz(a) da Vara de Embu-Guaçu 12.06.19 Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra 13.06.19 Juiz(a) da 2ª Vara de Itapecerica da Serra 14.06.19 Juiz(a) da 1ª Vara de Itapecerica da Serra (Publicado novamente por conter alteração quanto à escala)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/04/2019

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação. DOCÊNCIA - PROCESSOS DIGITAIS Nº 176.039/2018 - Doutor RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André; Nº 176.457/2018 - Doutor ABHNER YOUSSEF MOTA ARABI, 2º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, convocado junto ao Supremo Tribunal Federal; Nº 197.408/2018 - Doutora LÍVIA ANTUNES CAETANO, 1ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara; Nº 198.735/2018 - Doutora MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, 1ª Juíza Substituta da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba; Nº 201.501/2018 - Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, 1º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos; Nº 201.475/2018 - Doutora GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, 1ª Juíza Substituta da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiá; Nº 6.941/2019 - Doutora FLAVIA MARTINS DE CARVALHO, 2ª Juíza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos; Nº 6.956/2019 - Doutora MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI, 1ª Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente; Nº 7.059/2019 - Doutor ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, 1º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André; Nº 8.079/2019 - Doutora VANESSA PEREIRA DA SILVA, 1ª Juíza Substituta da 48ª Circunscrição Judiciária - Guaratinguetá; Nº 11.814/2019 - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, 1º Juiz Substituto da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais; Nº 12.384/2019 - Doutora JÉSSICA PEDRO, 1ª Juíza Substituta da 17ª Circunscrição Judiciária - Votuporanga; Nº 14.613/2019 - Doutora LARISSA GASPAS TUNALA, 2ª Juíza Substituta da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu; Nº 14.709/2019 - Doutor GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, 1º Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária - São João de Boa Vista; Nº 15.259/2019 - Doutor GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, 3º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente. - Tomaram conhecimento, com recomendação, nos termos do voto do Desembargador Artur Marques, v.u. (NOTA: Publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2019 - Processo 0622232-51.2000.8.26.0100 (000.00.622232-3)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Zenzo Tsuda e outros

Processo 0622232-51.2000.8.26.0100 (000.00.622232-3) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Zenzo Tsuda e outros - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 755. - ADV: GUILHERME CHAVES SANT'ANNA (OAB 100812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1022314-50.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Silma Mari de Souza Esperancine - Vistos.

Processo 1022314-50.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Silma Mari de Souza Esperancine

- Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.55. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DAVI BORGES DE AQUINO (OAB 330699/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1024108-77.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Olinda Pinheiro Sobreira dos Santos - Vistos.

Processo 1024108-77.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Olinda Pinheiro Sobreira dos Santos - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls. 231/235 e 271/275), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: SERGIO MATIOTA (OAB 141415/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1027493-62.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Samuel Paulino - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

Processo 1027493-62.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Samuel Paulino - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, onde as partes interessadas devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: SAMUEL PAULINO (OAB 140476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1032743-76.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.L.T. - Vistos.

Processo 1032743-76.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.L.T. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara da Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1035377-16.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Décio Delfini Maziero - Vistos.

Processo 1035377-16.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Décio Delfini Maziero - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.243/246), que negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público, mantendo a sentença proferida às fls. 194/201, remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LEONARDO CARVALHO RANGEL (OAB 285350/SP), ANTONIO FERNANDO MIRANDA (OAB 33119/SP), FERNANDA BARRETTO MIRANDA DAOLIO (OAB 198176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1084470-45.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Zicarelli - - Adnaloi Pitorri Christovão Zicarelli - - Anaile Zizzarelli Fernandes e outros - Vistos.

Processo 1084470-45.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Zicarelli - - Adnaloi Pitorri Christovão Zicarelli - - Anaile Zizzarelli Fernandes e outros - Vistos. Verifico que a petição de fls.201/204 encontra-se em dissonância com a manifestação de fl. 99, vez que nesta os requerentes concordaram com a produção da prova pericial

"para elucidar definitivamente qualquer dúvida existente". Todavia, em virtude da juntada de novos documentos, a fim de se evitar onus para os suscitantes com a perícia, remetam-se os autos ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, dos documentos de fls.205/216. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VITORINO SOARES PINTO FILHO (OAB 47703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1090191-75.2017.8.26.0100

Dúvida - Notas - Celeste de Jesus Gordinho - Vistos

Processo 1090191-75.2017.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Celeste de Jesus Gordinho - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.157/168), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ALBÉRICO MARTINS GORDINHO (OAB 257825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1027493-62.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Samuel Paulino -

Processo 1027493-62.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Samuel Paulino - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, onde as partes interessadas devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: SAMUEL PAULINO (OAB 140476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2019 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre os endereços fornecidos pela Delegacia da Receita Federal (fls.122/129)

Processo 1095618-19.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre os endereços fornecidos pela Delegacia da Receita Federal (fls.122/129) uma vez que houve divergências, inclusive sobre numeração de imóvel, e, havendo concordância, deposite 07 (sete) despesas postais, no valor de R\$ 21,20 cada uma, para as notificações determinadas. - ADV: EDUARDO OSORIO SILVA (OAB 57902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 54/2019

O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde,

PORTARIA Nº 54/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado(s) de 01/03/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 21, 23 e 28 de fevereiro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 21, 23 e 28 de fevereiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 55/2019

O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais

PORTARIA Nº 55/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 05 a 08, 11 a 13, 15, 22, 25 e 27 a 28 de fevereiro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 05 a 08, 11 a 13, 15, 22, 25 e 27 a 28 de fevereiro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 56/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 56/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02 e 23 de fevereiro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 02 e 23 de fevereiro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 57/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 14/03/2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 57/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 14/03/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02, 07 e 23 de fevereiro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 02, 07 e 23 de fevereiro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 58/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado(s) de

18/03/2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 58/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado(s) de 18/03/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 08, 09, 15, 22 e 23 de fevereiro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Luis Carlos dos Santos Filho, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 36.207.002-7 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 08, 09, 15, 22 e 23 de fevereiro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 59/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 59/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado(s) de 11/03/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 07, 14, 21, 23 e 28 de fevereiro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 9.330.340-3 - SSP/SP, e Livaldo Pereira Gama, brasileiro(a), divorciado, portador(a) do RG. nº 15.302.686 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizarem os casamentos celebrados no(s) dia(s) 07, 14, 21, 23 e 28 de fevereiro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 61/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado(s) de 01/04/2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 61/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado(s) de 01/04/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 07, 13, 14, 21 e 30 de março de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 07, 13, 14, 21 e 30 de março de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 60/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, datado(s) de 29/03/2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 60/2019-RC - O DOUTOR Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, datado(s) de 29/03/2019, noticiando a impossibilidade

do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 14, 21 e 22 de março de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Jacques Tegani Cipriano, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 42.928.955-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana, a fim de realizar os casamentos celebrados no(s) dia(s) 14, 21 e 22 de março de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 88/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 08 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 88/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 08 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 08, 19 e 22 de março de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 08, 19 e 22 de março de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 89/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, datado(s) de 16 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 89/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, datado(s) de 16 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 27 e 29 de março de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 27 e 29 de março de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 90/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado(s) de 10 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 90/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, datado(s) de 10 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 05 de janeiro de 2019; 02, 09, 14 e 28 de fevereiro de 2019; 15 e 21 de março de 2019 e 04 de abril de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Afonso Pereira Oliveira Neto, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 56.188.617-9 - SSP/SP, para exercer

a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2019; 02, 09, 14 e 28 de fevereiro de 2019; 15 e 21 de março de 2019 e 04 de abril de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 91/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado(s) de 18 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 91/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado(s) de 18 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 20 de abril de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Selma Aparecida Damasceno Silva Santa Rita, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 35.011.522-9 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 20 de abril de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0145/2019 - PORTARIA Nº 92/2019

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 06º Subdistrito Brás, datado(s) de 22 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade

PORTARIA Nº 92/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 06º Subdistrito Brás, datado(s) de 22 de abril de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 23 de março de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Ulisses Cecílio Faustino, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 7.615.004 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 06º Subdistrito Brás, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 23 de março de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 0059115-16.2018.8.26.0100 (processo principal 0050914-89.2005.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Mareasa Participações Ltda

Processo 0059115-16.2018.8.26.0100 (processo principal 0050914-89.2005.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Mareasa Participações Ltda - Bassil Jorge Babadopulos, rep. por Jose Roberto T. Babadopulos - Vistos. Recebo a impugnação ao cumprimento de sentença. O prosseguimento do feito não é manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. Assim, nego-lhe efeito suspensivo. Sobre a impugnação, diga o impugnado, no prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: VIVIAN BARRETO GUIMARÃES (OAB 264291/SP), MARCELO DOMINGUES PEREIRA (OAB 174336/SP), KETY SIMONE DE FREITAS QUEIROZ (OAB 142234/SP), ANTONIO STELIOS NIKIFOROS (OAB 114541/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 0064746-38.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - A.S.B.R. - - P.V.B.R. e outro - Vistos,

Processo 0064746-38.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - A.S.B.R. - - P.V.B.R. e outro - Vistos, Fls. 371/374: anote-se. No mais, defiro o prazo requerido de 15 (quinze) dias para cumprimento da determinação contida na deliberação anterior. Com o cumprimento integral, ao MP. Considerando a extensa quantidade de documentos, encaminhe-se senha de acesso à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Int . - ADV: LIDIA VALERIO MARZAGAO (OAB 107421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - Vistos

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1002418-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Arlindo Maia de Oliveira - - Rosa Maria Maia de Oliveira

Processo 1002418-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Arlindo Maia de Oliveira - - Rosa Maria Maia de Oliveira - - Jorge Alarico Maia de Oliveira - - Marcos Antonio Maia de Oliveira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls.155 no prazo de 20 dias. - ADV: ARLINDO MAIA DE OLIVEIRA (OAB 232492/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1005742-19.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flora Regina da Silva Villela - Posto isso

Processo 1005742-19.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flora Regina da Silva Villela - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1013232-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sérgio Akira Teruya - Vistos.

Processo 1013232-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sérgio Akira Teruya - Vistos. Fls. 93/102: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, subam os autos para julgamento recursal. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1013247-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teresinha da Cunha Veloso - Vistos.

Processo 1013247-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teresinha da Cunha Veloso - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ALEXANDRE GAMBINI PEREIRA (OAB 37637/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1013494-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sylvia Zanatta Giannini - - Ana Rosa Zanatta Giannini

Processo 1013494-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sylvia Zanatta Giannini - - Ana Rosa Zanatta Giannini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANA PAULA GANZAROLLI MARTINS SEISDEDOS (OAB 234159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1018491-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti - Vistos

Processo 1018491-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: CLAUDIA PATRICIA DE LUNA SILVA (OAB 144981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1019815-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álvaro Pereira de Oliveira - Vistos

Processo 1019815-93.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álvaro Pereira de Oliveira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 66 no prazo de 20 dias. - ADV: DENIVALDO BARNI JUNIOR (OAB 235518/SP), DENIVALDO BARNI (OAB 51448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1021669-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Mattos Barizan Kinter - Vistos

Processo 1021669-25.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Mattos Barizan Kinter - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: manifeste-se a parte autora, em dez dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: CARLOS EDUARDO BARLETTA (OAB 151036/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1022509-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Souza

Processo 1022509-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Souza - Em retificação ao ato ordinatório de fls. 89, o senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: JULIANA DIAS MORAES (OAB 195778/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1022320-57.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moacir Pugliese - - Terezinha de Freitas - - Alessandra Agostini - Vistos

Processo 1022320-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moacir Pugliese - - Terezinha de Freitas - - Alessandra Agostini - Vistos. Cumpra-se a sentença de fls. 159/160 e seu complemento de fls. 175. Anoto que o parecer de fls. 179 do Ministério Público foi inserido por engano, haja vista que ele já constava às fls. 173. Intimem-se. - ADV: AMAURY DE AQUINO ARAKAKI (OAB 397573/SP), KAREN OURIVES PUGLIESE (OAB 389236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1026684-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Elizabeth Maria dos Santos

Processo 1026684-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Elizabeth Maria dos Santos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GISELLE COUTINHO GRANDI (OAB 157471/SP), ELAINE CRISTINA LUIZ ANTONIO VIRGILI (OAB 353835/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1028415-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome Maria Aparecida Carpaneze dos Santos - Vistos

Processo 1028415-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome Maria Aparecida Carpaneze dos Santos - Vistos. Fls. 38: Defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDIA MARIA LEO DOS SANTOS (OAB 114117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1030285-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - E.A.L.R. e outros

Processo 1030285-86.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.S.A. - E.A.L.R. e outros - A certidão de objeto e pé encontra-se pronta a fls. 29, aguardando a impressão. - ADV: PAULO ROBERTO ROSENO JUNIOR (OAB 261129/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1034099-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourdes Aparecida Meliti Lopes - - José Carlos Lopes

Processo 1034099-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourdes Aparecida Meliti Lopes - - José Carlos Lopes - - Raphael Meliti Lopes - Vistos. Fls. 87: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1036543-15.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.G.A.S. - Vist

Processo 1036543-15.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - M.G.A.S. - Vistos, Inicialmente consigno que eventual retificação junto ao Registro de Imóveis, se o caso, deverá ser dirimida posteriormente junto à Juíza Corregedora Permanente competente, porquanto esta questão refoge do limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, quais sejam, Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas. No mais, no âmbito da retificação da Escritura Pública, manifeste-se o Sr. Tabelião do 3º Tabelionato de Notas da Capital. Com o cumprimento, intime-se a interessada para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: VALDOMIRO DE SOUZA (OAB 147586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1038641-70.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vania Claudia Bastos - - Paulina Segal Bastos - - Andeson Paulo Nogueira - - Maria Tereza Nogueira - - Ephygenia Alves Segal

Processo 1038641-70.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vania Claudia Bastos - - Paulina Segal Bastos - - Andeson Paulo Nogueira - - Maria Tereza Nogueira - - Ephygenia Alves Segal - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (contas de água, luz, gás, etc...) de todos o(s) requerente(s). - ADV: LUINOR PEREIRA DE MIRANDA (OAB 8983/MA)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1039043-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Gebrin e Godoy

Processo 1039043-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Gebrin e Godoy - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: ALESSANDRA ARANTES NUZZO ALVES (OAB 263752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1097427-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida - Posto isso

Processo 1097427-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE RUBENS SALGUEIRO MACHADO DE CAMPOS (OAB 27646/SP), GABRIELA ALVAREZ MACHADO DE CAMPOS (OAB 267444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0147/2019 - Processo 1114763-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Leandrini Filho - - Lucia Lumiko Komati - Visto

Processo 1114763-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Leandrini Filho - - Lucia Lumiko Komati - Vistos. Fls. 59/60: Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IRACI TAVARES SEQUEIRA ALEXANDRE (OAB 128431/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

JUIZ TITULAR: Doutora Leticia Fraga Benitez

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1125523-11.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Moreira Lima e s/m Maria Modasti, Geralda

Moreira Finucci e s/m Pedro Finucci, Antonio Moreira de Miranda e s/m Roque Rosa de Miranda, Antonio Moreira Lima e s/m Guilerminda Cardoso, Maria Moreira Lima, Benedito Moreira Lima, Igreja Messiânica Mundial do Brasil, por seu repres., Chen Ying Tien e s/m Chang Yao Hwa, Max Rudolph Satzke e s/m Julie Silveira da Mota Satzke, Carlos Alberto Sgarbi e s/m Ligia Maria Caropreso Sgarbi, Eduardo de Barros Satzke e s/m Anita Maria Grazi Gatti Satzke e George de Barros Satzke e s/m Elisabete Aparecida Satzke, Maria Teodoro, Alexander Francisco Satzke, Gertrudes Sgarbi e s/m Carlos Sgarbi Sobrinho, Manoel Pedro, Sylvano Klein Branco, Joaquim Carlos Klein, Juvenal Klein Branco, Guilhermina Viera, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que ALEXANDER NICOLAEVICH KOCHERGIN ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Matilde Lutis Barbosa, 150, Jardim Alvi Verde, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047593- 14.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mercadinho Ki Preço Baixo, Orlando Rizzi, Jose Melchiorretto, Gilvacy Pereira Gomes, + Madel Cristina Candida, Marilza Gomes da Silva, Marly Gomes da Silva, Gilvair Pereira Gomes e Daniel Francisco da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eunice de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Rodrigues Alves, 220 Bairro Cantinho do Céu, lote 15 da quadra E - 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035611- 03.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Adolfo, José Valter Madureira e Marcos Dalbon Pieretti e Maria Lucia Vitor Pieretti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FIDELCINO FERREIRA PORTO e ELSON SILVA ROCHA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Norberto da Fonseca, 130/130A/130B, Parque Savoy City, São Paulo-SP, CEP 03570-460, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058003- 34.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MS LITORAL NORTE (sucessora de CAPITEL CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA), na pessoa do representante legal e Condomínio Edifício Belveder de Santana, na pessoa do síndico Sr. SAMUEL SILVESTRE (ou atual síndico em exercício), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDSON LUIZ ZAMBRIN e SONIA MARIA DE SOUZA BRITO ZAMBRIN ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio da VAGA DE GARAGEM nº 11, situada na Rua Voluntários da Pátria, 4687, Santana, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021244- 37.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leon Pavis, Aparecida Porto dos Santos, Claudio Rodrigues de Carvalho e Maria de Lourdes de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ilda Caldeira Queiróz, Alventino José Queiróz, Maria de Lourdes de Queiróz, Clemilda Antônio de Queiróz, Alfredo José de Queirós, Maria Caldera Queiróz de Oliveira e Oswaldo de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jeribatuba, 632, Itaquera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083402- 02.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +Guilherme de Sousa Oliveira, +Fatima de Marco Carriço e Edifício Peri, rep. pelo síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSÉ CARLOS LEÃO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento 28 situado à Rua São Celso, 315, Ermelino Matarazzo, São Paulo- SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006880- 39.2015.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Raul Fernando Diederichsen, Jose Afonso Lopes e Adilson Antonio Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regina Aparecida Martins e Ubirajara Vieira Cavalcante ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situada à Rua Francisco Olandim, nº 404 (Cep.: 04240-140) esquina com a Rua Zita Aitá nº 23 (Cep.: 04241-050), Vila Independência, São Paulo/SP Contribuinte nº 050.224.0001-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1118289- 75.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Afonso de Oliveira Santos e s/m Julieta Xavier de Oliveira Santos, Espólio de Emilia Kaiser p/ inventariante Valéria Kaiser Organi, Wilson Furtado Tristão e s/m Vera Aparecida Del'Arco Tristão, Suzete Barros de Urquiola, Manuel Ferraca da Silva e s/m Preciosa da Silva Batista Farreca da Silva, Luiz Pureza da Silva e s/m Maria Zenilde da Silva, Alcina Cadete da Silva, Antonio Viana Gomes e Sérgio Correia Monteiro, Academia Corpo e Movimento p/ representante legal ou quem o imóvel possuir e Pampas Metais p/ representante legal ou quem o imóvel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edeval Claudio Lopes e Lindinalva Rodrigues Lopes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Yervant Kissijikian, nº 3.254, antiga Avenida Washington Luiz, correspondente ao lote nº 57 da quadra "D" da 1ª planta de Americanópolis, Santo Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1121466- 47.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVAN LABRINA , na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) -Paulo Guilherme Falleti e s/m Agnes Molina Falleti, Jorge Americo Falleti e s/m Celina Correa da Rocha Falleti, Inácio Pereira da Silva, Francisco Batista Abrantes e s/m Francisca Lindalva Batista, Francisco Estrela Sarmento e s/m Maria de Fatima Batista Estrela, -Josefa Estrela Dantas, Dagnolia Candida dos Santos e Marcos Pereira do Vale, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rogério Zanatta e Livia Souza Zanatta ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Reverendo Daily Resende França, nº 15, antiga Rua "I", correspondente ao lote nº 15 da quadra 06, loteamento Jardim São José, Santo Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023041- 77.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aldaci dos Santos Oliveira, Lucimara Oliveira da Silva, Miguel Adriano Sousa, Francisco Munhoz Filho, Louie Lourdes Butler Munhoz, Vicente Munhoz Bonilha, Mercedes Rodrigues Munhoz, Antonio Munhoz Bonilha, Anna Diva Munhoz Bonilha, Renídia da Neve Oliveira, Antonio Ciardi Imóveis, Elieva Mesquita Silva Oliveira, Neide Maria de Araújo e Alcides dos Santos Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Adeni Gonçalves dos Santos e Luzimar Maria Gonçalves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Artur Cadore, nº 30, CEP 08295-190 -Vila Carmosina, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1064912- 92.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Imobiliária Municipal Ltda ne pessoa do representante legal e Gerson Xavier dos Santos e s/m Maria Aparecida dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Octacilio Paz Barreto e Zulmira Barbosa Barreto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Almirante Alves Câmara, Lote 16, Quadra 29, Itaim Paulista, 08120-320, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074233- 54.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Caetano de Araújo e s/m Maria do Carmo Araújo, Klekim Comercial Agrícola Imobiliária Importadora e Exportadora S/A p/ rep. legal., Maria Eunice da Silva, João Martins dos Santos e s/m Maria Aparecida do Tiête e Rosely Salatiel da Silva Belizário, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Adrião da Silveira e Zilda Maria José da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Travessa Valdivio de Almeida Lima, Lote 4 da quadra F, no Jardim Fontalis, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021794- 32.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construtora Villa Del Rey S/A 05.246.913/0001-06, Davaldicio da Rocha Brito 359.887.628-91, Veruska Matisushita Comarin 327.203.988-02, Sara Quiteria de Lima Valentim 253.284.478-75 e s/m Paulo Aparecido Valentim 134.942.468-40, Antonio Carlos Sorrilha 049.241.278-25 e s/m Maria Marilan Siolari Sorrilha 052.713.118-05, Iracema Yonda 186.974.938-38, Osvaldo Santana de Oliveira 186.736.785-87 e s/m Creuza Ferreira de Oliveira 375.189.925-15, Sebastião da Silva 055.667.458-81, Antonia Severina da Silva 057.236.418-08, Jair de Souza Magalhães 093.802.948-75 e s/m Noemi Gama Magalhães 105.680.338-09, Valdomiro Gabriel de Ilma 663.690.618-91 e Angela Capone 001.702.168-53, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Braz Ballister Coca e Maria Catarina da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Caiçara do Rio Vento, 160, Vila Sylvia, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072409- 26.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Olavo Francisco, Helena martins (430.110.398), Jose Francisco de Lima (148.034.968) e Tereza Carlos da silveira Lima, Luiz Izidoro de Santanna (041.592.258.53) e Maria Correia Santanna, e Paulo Sergio Galvao Freire, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Jacome de Oliveira e Nayara Jacome de Freitas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Sebastião de Freitas nº 66, casa 1, Vila Nivi, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1125199- 84.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Camilo Neto, Derci Gomes dos Reis, Maria Eridygonçalves dos Reis e Giovana Gonçalves dos Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Derci Gomes dos Reis e Maria Eridy Gonçalves dos Reis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ana do Sacramento Andrade, nº 161 , Jd. Flor da Cantareira, CEP 02289-000, São Paulo/SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126333- 49.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Santiago Rial Ferrazo (027.807.198-04), Jose Barreira Junior, Espolio de Antonio Varella Fernandes, Diva Barreira Spirandelli, Virginia de Jesus Ferraz Barreira (237.050.008-53), Eliza Gallego Esteves, Jose Pereira dos Reis (644.964.308-00) e Maria Helena Fadini Ribeiro dos Reis, Jacson Venancio de Barros (092.890.278-19) e Claudia Aparecida da silva (278.958.488-52) e Jose Esmael R. dias e Helenice Fernandes Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tasio Palmeira dos Santos Cabral e Maria Ezilda de Azevedo Cabral ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua General Aldevio Barbosa de lemos, nº 04, Jabaquara, São Paulo/SP, 04372-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20

DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036120- 94.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosa Maria Evangelista de Oliveira, Aldebrando vitorino da silva e Benedita Julio dias da silva, Delio Geraldo Vilar da silva e diva Borges da silva, Jose Santa Maria, Escritorio Imobiliario Sao Leopoldo S/A, Roberto Opice e Maria antonieta de Camargo Opice, espolio de renato Opice, inventariante Deisy de Oliveira Opice, Maria Candida de Moura e Belarmina Fontes Spinosa Gimenez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Luiz Marques de Freitas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ariti s/n, correspondente ao lote 3 da quadra N, Cangaíba, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1132399- 11.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Platina Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, pelo rep. legal, José Antônio de Caires (000.376.448-66) e Maria Eufrosina de Jesus (285.271.048-06), Jesuino de Caires Silva e Elita Palmeira Rocha Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Jesus de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na a Rua Libia, nº 11, Morro do Indio, CEP 05873-260, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1115928- 17.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espolio de Joao de Barros, inv Adelino Gomes de Faria, Norberto Barbosa Zanotta (476.603.098-20) e Dirce Costa Zanotta, Claudemir Monteiro da Silva, Francisco Iria da Silva, Mariano Saturnino de Oliveira, Dirce Costa Zanotta e ADELINO GOMES DE FARIA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Cadette, Ana Paula Cerqueira dos Santos e Ana Deize Cerqueira Artuzo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Serra do Cachimbo, nº 181, Vila Zatti, Pirituba, Cep. nº 02976-250, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017424- 44.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Helena de Souza e Silva, Espólio de Isaac Farberas rep p/ Sarah Farberas Drukier e sm Gita Farberas ou Guita Farberas, Espolio de Joaquim Gomes Agra p/ Adelia de Fatima Soares Agra e sm Gonçalves Teodoro Soares Lima ou Teodoro Soares Agr, Condomínio Edifício Santa Josefa, Edivaldo Lourenço da Silva e Diogenes Soares de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OSCAR HILDEBRANDO AGUIAR RIBEIRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o Apartamento número 23 localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Santa Josefa, situado no largo General Osório, 11, 5º Subdistrito, Santa Efigênciã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007837- 95.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Companhia Imobiliária de Terrenos Sociedade Anonima, Jardim Dona Sinhá Sociedade Civil e Jacomo Cardenuto ou seu Espólio, na pessoa da inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OCALINA PEREIRA DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Estrada da Barreira Grande, 2448, Jardim Dona Sinhá, 03916-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069942- 45.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Pedro do Nascimento, Silvio Jose Pereira, Eliano Fernandes de Oliveira, Genilda Pereira dos Santos, Antonio Nunes de Oliveira, Eugenio Bruno Severino e Angela Maria Philomena Bomaty Severino, José Carlos Severino e Vera Gema Nogueira Severino, Marcelo Francisco

Antunes e Maria Thereza Otranto Robert Antunes, Silvia Reis Costa Masagão e José Carlos Penteado Masagão e Francisco Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCIO BARBOSA LIMA e MARIZE BATISTA NASCIMENTO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Maria Rosa de Jesus, 20, Jardim Fontalis, 02360-325, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0089289-42.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Humberto Prata Teodoro Junior, interessado do Pedido de Providências nº 0089289-42.2017.8.26.0100, que aos 14/12/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO deste, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação do supra mencionado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0081193-04.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIRIAM DEBLE DE FREITAS, que aos 31/10/2018 foi proferida Decisão nos autos do processo em epígrafe, solicitando o cumprimento de determinações. Encontrando-se a requerente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação do supra mencionado, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para tomar ciência da decisão, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/n, 22º andar, sala 2203, Centro, São Paulo, SP, CEP 01501-000. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)
